

**Comissão de Conduta do Conselho Regional de  
Contabilidade do Distrito Federal**

**Relatório de Atividades**

**Exercício 2020**

**Brasília (DF)**

## Relatório de Atividades

### **Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal**

#### **Legislação aplicável**

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCDF n.º 221/2019, que aprova o Regimento da Comissão de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.
3. Portaria CRCDF Nº 32/2019 que revoga as Portarias nº 31 e 57 de 2017 e altera os membros da comissão de conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal.

#### **Composição da comissão**

1. Comissão de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores:

Portarias CRCDF n.º 31/2017; 57/2017 e 32/2019

- David Domingos de Souza – Presidente da Comissão
- Fabiana Maria Coelho de Souza – titular
- Keila Mara Cardoso dos Santos Caldas – titular
- Antônia Oliveira da Silva – suplente
- Christianne Nunes da Silva – suplente
- Tereza Raquel Moraes Alves – suplente

#### **Reuniões realizadas**

- Em 2020, não houve reuniões realizadas.

#### **Normativos aprovados**

- Em 2020, não houve normativos aprovados.

#### **Ações de comunicação e sensibilização**

- Envio do Relatório de Atividades da Comissão de Conduta referente a exercício de 2019 ao Conselho Federal de Contabilidade.
- Inclusão de página sobre o Código de Conduta, no portal do CRCDF, no menu “Governança”.

#### **Apuração de indícios de infração à conduta ética**

- Em 2020, não foram recebidas denúncias.